

Documentação Básica Necessária

ANÁLISE CADASTRAL – FICHA CERTA

FICHA COMPLETA – Pessoa FÍSICA:

Para LOCATÁRIO e FIADOR:

- IDENTIDADE (RG);
- CPF;
- Comprovante de RESIDÊNCIA atualizado;
- Comprovante de RENDA atualizado sendo recomendado ao menos três vezes o valor do aluguel e encargos da locação (veja abaixo os tipos de comprovantes de atividade e renda para cada caso). Se a renda for variável apresentar pelos menos dos últimos 3 meses completos.

LOCATÁRIO: Recomendado também os 3 últimos recibos de pagamento de aluguel (somente nos casos em que o locatário já resida em imóvel alugado).

FIADOR: Certidão de Ônus Reais (RGI) atualizada e IPTU da propriedade do Fiador.

Tipos de COMPROVANTES DE ATIVIDADE e RENDA para cada caso:

- **FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PRIVADAS:** Contra-cheque e a carteira de trabalho (cópia das seguintes folhas: da foto e assinatura, qualificação civil, contrato de trabalho atual, última alteração de salário, caso haja, e anotações gerais, caso exista alguma em vigor). É dispensável a apresentação da carteira de trabalho em caso de empresas notoriamente conhecidas;
- **FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federais, Estaduais, Municipais, Militares, etc.):** Contra-cheque ou publicação no diário oficial;
- **SÓCIOS DE EMPRESAS:** Contrato social e última alteração contratual se houver, CNPJ, Declaração do I.R. com Recibo de Entrega e Declaração Comprobatória de Rendimentos – Decore (conforme resolução 1364/2011 do CFC);
- **TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL:** Registro de Firma individual e demais documentos solicitados no caso de sócio de empresas;
- **DIRETOR DE EMPRESA “S/A”, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS:** Ata da Assembléia de Eleição da diretoria, contra-cheque ou Declaração do I.R. com Recibo de Entrega em conjunto com a Declaração Comprobatória de Rendimentos – Decore (conforme resolução 1364/2011 do CFC);
- **TAXISTA:** Cartão de autonomia, Declaração de renda do Sindicato dos Taxistas com firma reconhecida e Declaração do I.R. com Recibo de Entrega;
- **PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:** GPS-Guia Previdência Social (Contribuinte Individual), Declaração do I.R. com Recibo de Entrega, podendo também apresentar a Declaração Comprobatória de Rendimentos – Decore (conforme resolução 1364/2011 do CFC), apresentando a origem dos rendimentos para averiguação;
- **PROFISSIONAIS LIBERAIS (Advogados, Dentistas, Médicos, etc.):** Carteira do órgão profissional correspondente (OAB, CREA, CRA, CRM, etc.), Declaração do I.R. com Recibo de

Entrega ou ainda a Declaração Comprobatória de Rendimentos – Decore (conforme resolução 1364/2011 do CFC), apresentando a origem dos rendimentos para averiguação;

- **PRESTADORES DE SERVIÇOS:** Contrato de prestação de serviços com firma reconhecida e documento comprovando que quem assinou o contrato tem poderes para fazê-lo (contrato social, procuração, etc.), Declaração do I.R. com Recibo de Entrega ou ainda a Declaração Comprobatória de Rendimentos – Decore (conforme resolução 1364/2011 do CFC);
- **RENDA PROVENIENTE DE ALUGUEIS:** Documento de propriedade do imóvel (cópia do IPTU ou escritura do imóvel); Contrato de locação; Extratos bancários completos dos últimos 3 meses que comprovem o recebimento dos aluguéis;
- **RENDA PROVENIENTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:** Sentença Judicial; três últimos recibos de pensão ou Extratos bancários completos dos últimos 3 meses, que comprovem o recebimento da determinação judicial.

Obs: O pretendente poderá, à seu critério, apresentar extratos bancários dos últimos 3 meses completos para serem avaliados como substitutos de comprovantes de renda em atividades empresariais, liberais e autônomas.

FICHA COMPLETA – Pessoa JURÍDICA:

Para LOCATÁRIO e FIADOR:

- Documentação de constituição e faturamento da empresa (veja abaixo os documentos necessários para cada tipo de empresa);
- CNPJ;
- Identidade, CPF e Comprovante de Residência dos Sócios ou Diretores responsáveis.

LOCATÁRIO: Recomendado também os 3 últimos recibos de pagamento de aluguel (somente nos casos em que o locatário já resida em imóvel alugado).

FIADOR: Certidão de Ônus Reais (RGI) atualizada e IPTU da propriedade do Feador.

Tipos de DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO e FATURAMENTO para cada tipo de empresa:

- **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA (LTDA)** - Cópia do Contrato Social e/ou alteração contratual consolidada com a admissão dos sócios atuais e última alteração contratual (caso haja); Declaração do IRPJ do último exercício; Balanço ou Balancete do último exercício;
- **SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A)** - Cópia da Ata da Assembléia Geral de Constituição (AGC); Ata da última Assembléia que elegeu a atual Diretoria; CNPJ; Declaração do IRPJ do último exercício; Balanço ou Balancete do último exercício;
- **FIRMA INDIVIDUAL** - Cópia do Registro de Firma Individual (substituindo o contrato/alteração contratual), Declaração do IRPJ do último exercício; Balanço ou Balancete do último exercício;
- **ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS e ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG'S)** - Os mesmos documentos solicitados para sociedade anônima, excluindo-se o balanço para as que são isentas.